



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n° 30/15

**Aprova alteração do
Organograma Institucional do
Centro Universitário de Brusque –
UNIFEBE e da Fundação
Educacional de Brusque-FEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque e da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente